

AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 161/2025

DISPENSA SIMPLIFICADA Nº 056/2025

Objeto: Aquisição de materiais de artesanato para as oficinas do CRAS especialmente do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo.

Vistos, etc.

Compulsando os autos do Processo Licitatório n. 161/2025 – Dispensa Simplificada n. 056/2025, cujo objeto é **Aquisição de materiais de artesanato para as oficinas do CRAS especialmente do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo**, com base no Parecer da Comissão de Contratação acostado ao presente, nos termos do art. 72, VIII, da Lei Federal n. 14.133/2021, **AUTORIZO** a contratação direta por DISPENSA SIMPLIFICADA, art. 75, inciso II, c/c art. 95, § 2º da Lei nº 14.133/2021 c/c decreto municipal n. 140/2024, nos seguintes termos:

CONTRATADA: RS MAGALHÃES COMÉRCIO E SERVIÇO

CNPJ: 42.389.413/0001-50

VALOR TOTAL: R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

Nos termos do parágrafo único do art. 72 da NLLC, registre-se que o ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Publique-se.

Piraúba-MG, 18 de Outubro de 2025.

André Luis Salgado Xavier
Prefeito Municipal de Piraúba